

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

PREGÃO Nº. 93/21

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de março do ano de 2022 (Dois mil e vinte e dois), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situado na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, RG nº 19.236.215 - X e CPF 157.388.248 – 81 e o Secretário de Saúde e Medicina Preventiva Sr. Sr. **Diogo Alves Fernandes**, portador do RG nº 43.294.892-2 e do CPF nº 361.809.228-88, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra, RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para **eventual** para aquisição de coletes, jalecos, jaquetas e macacões, em atendimento à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, em conformidade com o Anexo I deste instrumento oferecidos pelas seguintes empresas, em conformidade com os itens do Anexo I, deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os itens que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **FSC COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.995.837/0001-98, com sede na Avenida São José 877, sala 3, Vila Ayrosa Osasco - SP, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Felipe Santos da Conceição**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da cédula de identidade RG nº 44.918.631-3 SSP/SP e do CPF nº 379.346.138-66, residente e domiciliado a Travessa Umbelinda de Jesus, nº 81 - Vila dos Remédios - Osasco - SP.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de coletes, jalecos, jaquetas e macacões, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12** (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata a **Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva**, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade na aquisição dos materiais.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega dos materiais será realizada conforme o termo de referência que faz parte integrante desta ata.

4.2. - Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes à entrega do objeto;

4.3. - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. – Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.5 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade, quantidade, cor, medidas e estrutura para a conseqüente aceitação do objeto .

4.8. Constadas quaisquer irregularidades nos materiais, a Secretaria solicitante, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação se houver diferença do objeto, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. Os materiais deverão estar prontos para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. A Secretaria requisitante, em conformidade com os itens do Anexo I deste instrumento oferecidos pelas seguintes empresas, receberá o objeto para verificação de

que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. Os materiais deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis no Almojarifado Central – Rua Pedro de Oliveira, 106 – Vila Sulamericana, Carapicuíba/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 16h30minh, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante, após o recebimento da autorização de fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A **detentora da Ata** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vier a afetar a entrega dos materiais o objeto da licitação:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transportes;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do termo de ata e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções prevista no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações dos materiais até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 31 de março de 2022.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva
Diogo Alves Fernandes
Secretário

FSC Comércio e Representações e Serviços Eireli
Felipe Santos da Conceição
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

Registro de preços para aquisição de coletes, jalecos, jaquetas e macacões.

2. JUSTIFICATIVA

Tal aquisição se faz necessária para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva através dos setores: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Vigilância Sanitária (VISA) e Estratégia de Saúde da Família (Agentes Comunitários de Saúde).

Considerando que os uniformes fazem parte dos equipamentos de proteção individual; Considerando que a utilização do uniforme destaca, distingue e identifica os servidores; Considerando que o uniforme SAMU segue padrão do Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde (Portaria 2048); Considerando que a aquisição dos coletes para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) se deve a ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), que realizam atividades externas, tais como: visitas domiciliares e palestras em escolas, bem como a substituição dos coletes anteriores que foram adquiridos em 03/2018 e se encontram desgastados devido ao uso.

Dadas as circunstâncias retro mencionadas, requisitamos a aquisição com máxima celeridade possível, visando fornecer a proteção adequada aos servidores durante o exercício da profissão.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis contados a partir da solicitação por Ordem de Entrega em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira, nº 106, Vila Sulamericana, CEP: 06397-085.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato de entrega.

Somente serão aceitas as quantidades solicitadas na Ordem de Entrega.

Todos os uniformes descritos no presente termo de referência seguem o padrão nacional de uniformes e vestes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e deverão ser fielmente seguidos pela diretriz já existente do manual e identidade SAMU.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.

Fica obrigatório a apresentação das amostras de todos os produtos cotados pelos licitantes.

6. PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal.

7. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da ordem de entrega, tendo em vista que o prazo de encerrará a partir da finalização das entregas dos materiais.

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.1	Colete para uso dos Agentes Comunitários de Saúde - Colete em tecido 100% algodão - Cor azul marinho, sem manga, com zíper vertical na parte frontal. Tamanho M.	UND	20
1.2	Colete para uso dos Agentes Comunitários de Saúde - Colete em tecido 100% algodão - Cor azul marinho, sem manga, com zíper vertical na parte frontal. Tamanho G.	UND	60
1.3	Colete para uso dos Agentes Comunitários de Saúde - Colete em tecido 100% algodão - Cor azul marinho, sem manga, com zíper vertical na parte frontal. Tamanho XG.	UND	20
1.4	Colete padrão Vigilância Sanitária – Confeccionado na cor azul marinho, sem manga, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba na altura do peito. Logo da Vigilância Sanitária bordado em região dorsal (costas) e fechamento por zíper em região frontal. Tamanho P.	UND	06
1.5	Colete padrão Vigilância Sanitária – Confeccionado na cor azul marinho, sem manga, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba na altura do peito. Logo da Vigilância Sanitária bordado em região dorsal (costas) e fechamento por zíper em região frontal. Tamanho M.	UND	12
1.6	Colete padrão Vigilância Sanitária – Confeccionado na cor azul marinho, sem manga, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba na altura do peito. Logo da Vigilância Sanitária bordado em região dorsal (costas) e fechamento por zíper	UND	10

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

	em região frontal. Tamanho G.		
1.7	Colete padrão Vigilância Sanitária – Confeccionado na cor azul marinho, sem manga, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba na altura do peito. Logo da Vigilância Sanitária bordado em região dorsal (costas) e fechamento por zíper em região frontal. Tamanho XXG.	UND	02
1.8	Jaleco padrão Vigilância Sanitária - Confeccionado na cor branca, manga comprida, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba em bolso na altura do peito, logo da Vigilância Sanitária bordado em manga no braço direito e fechamento por botões em região frontal. Tamanho P.	UND	06
1.9	Jaleco padrão Vigilância Sanitária - Confeccionado na cor branca, manga comprida, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba em bolso na altura do peito, logo da Vigilância Sanitária bordado em manga no braço direito e fechamento por botões em região frontal. Tamanho M.	UND	12
1.10	Jaleco padrão Vigilância Sanitária - Confeccionado na cor branca, manga comprida, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba em bolso na altura do peito, logo da Vigilância Sanitária bordado em manga no braço direito e fechamento por botões em região frontal. Tamanho G.	UND	10
1.11	Jaleco padrão Vigilância Sanitária - Confeccionado na cor branca, manga comprida, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba em bolso na altura do peito, logo da Vigilância Sanitária bordado em manga no braço direito e fechamento por botões em região frontal. Tamanho XXG.	UND	02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
2.1	Jaqueta padrão SAMU 192 – Em tecido nylon resinado com manta acrílica na cor azul, capuz embutido, nas costas bordado logo do SAMU 192, ajuste da manga com velcro, ventilação nas axilas, manga esquerda bandeira (logomarca) de Carapicuíba medindo 07 cm x 11 cm com dizeres Carapicuíba abaixo da logomarca em bordado branco, no lado esquerdo do peito será bordado o logo do SAMU. Refletivos na cor cinza, emborrachados frente e verso. Frente: fechamento da gola com velcro, Frente: com zíper + botão de pressão. Tamanho PP.	UND	05
2.2	Jaqueta padrão SAMU 192 – Em tecido nylon resinado com manta acrílica na cor azul, capuz embutido, nas costas bordado logo do SAMU 192, ajuste da manga com velcro, ventilação nas axilas, manga esquerda bandeira (logomarca) de Carapicuíba medindo 07 cm x 11 cm com dizeres Carapicuíba abaixo da logomarca em bordado branco, no lado esquerdo do peito será bordado o logo do SAMU. Refletivos na cor cinza, emborrachados frente e	UND	10

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

	verso. Frente: fechamento da gola com velcro, Frente: com zíper + botão de pressão. Tamanho P.		
2.3	Jaqueta padrão SAMU 192 – Em tecido nylon resinado com manta acrílica na cor azul, capuz embutido, nas costas bordado logo do SAMU 192, ajuste da manga com velcro, ventilação nas axilas, manga esquerda bandeira (logomarca) de Carapicuíba medindo 07 cm x 11 cm com dizeres Carapicuíba abaixo da logomarca em bordado branco, no lado esquerdo do peito será bordado o logo do SAMU. Refletivos na cor cinza, emborrachados frente e verso. Frente: fechamento da gola com velcro, Frente: com zíper + botão de pressão. Tamanho M.	UND	10
2.4	Jaqueta padrão SAMU 192 – Em tecido nylon resinado com manta acrílica na cor azul, capuz embutido, nas costas bordado logo do SAMU 192, ajuste da manga com velcro, ventilação nas axilas, manga esquerda bandeira (logomarca) de Carapicuíba medindo 07 cm x 11 cm com dizeres Carapicuíba abaixo da logomarca em bordado branco, no lado esquerdo do peito será bordado o logo do SAMU. Refletivos na cor cinza, emborrachados frente e verso. Frente: fechamento da gola com velcro, Frente: com zíper + botão de pressão. Tamanho G.	UND	10
2.5	Jaqueta padrão SAMU 192 – Em tecido nylon resinado com manta acrílica na cor azul, capuz embutido, nas costas bordado logo do SAMU 192, ajuste da manga com velcro, ventilação nas axilas, manga esquerda bandeira (logomarca) de Carapicuíba medindo 07 cm x 11 cm com dizeres Carapicuíba abaixo da logomarca em bordado branco, no lado esquerdo do peito será bordado o logo do SAMU. Refletivos na cor cinza, emborrachados frente e verso. Frente: fechamento da gola com velcro, Frente: com zíper + botão de pressão. Tamanho GG.	UND	09
2.6	Jaqueta padrão SAMU 192 – Em tecido nylon resinado com manta acrílica na cor azul, capuz embutido, nas costas bordado logo do SAMU 192, ajuste da manga com velcro, ventilação nas axilas, manga esquerda bandeira (logomarca) de Carapicuíba medindo 07 cm x 11 cm com dizeres Carapicuíba abaixo da logomarca em bordado branco, no lado esquerdo do peito será bordado o logo do SAMU. Refletivos na cor cinza, emborrachados frente e verso. Frente: fechamento da gola com velcro, Frente: com zíper + botão de pressão. Tamanho EXG.	UND	05
2.7	Jaqueta padrão SAMU 192 – Em tecido nylon resinado com manta acrílica na cor azul, capuz embutido, nas costas bordado logo do SAMU 192, ajuste da manga com velcro, ventilação nas axilas, manga esquerda bandeira (logomarca) de Carapicuíba medindo 07 cm x 11 cm com dizeres Carapicuíba abaixo da logomarca em bordado branco, no lado esquerdo do peito será bordado o logo do SAMU. Refletivos na cor cinza, emborrachados frente e verso. Frente: fechamento da gola com velcro, Frente: com zíper + botão de pressão. Tamanho EXGG.	UND	02



<p>2.8</p>	<p>Macacão padrão SAMU - Tecido pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas. Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheiras (proteção) oval, medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e metalassada. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 02 cm de largura. Será plicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás, no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas refletivas: de 05 cm na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas penas: logo abaixo da joelheira (frente e costas). Tamanho PP.</p>	<p>UND</p>	<p>05</p>
<p>2.9</p>	<p>Macacão padrão SAMU - Tecido pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de</p>	<p>UND</p>	<p>12</p>

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

	<p>poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas. Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheiras (proteção) oval, medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e metalassada. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 02 cm de largura. Será plicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás, no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas refletivas: de 05 cm na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas penas: logo abaixo da joelheira (frente e costas). Tamanho P.</p>		
2.10	<p>Macacão padrão SAMU - Tecido pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens,</p>	UND	15

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

	<p>na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas. Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola padre, medindo 03 cm de altura , transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheiras (proteção) oval, medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e metalassada. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 02 cm de largura. Será plicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás, no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas refletivas: de 05 cm na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas penas: logo abaixo da joelheira (frente e costas). Tamanho M.</p>		
2.11	<p>Macacão padrão SAMU - Tecido pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas. Abertura</p>	UND	18

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

	<p>frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola padre, medindo 03 cm de altura , transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheiras (proteção) oval, medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e metalassada. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 02 cm de largura. Será plicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás, no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas refletivas: de 05 cm na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas penas: logo abaixo da joelheira (frente e costas). Tamanho G.</p>		
2.12	<p>Macacão padrão SAMU - Tecido pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas. Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola padre, medindo 03 cm</p>	UND	15



	<p>de altura , transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheiras (proteção) oval, medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e metalassada. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 02 cm de largura. Será plicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás, no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas refletivas: de 05 cm na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas penas: logo abaixo da joelheira (frente e costas). Tamanho GG.</p>		
<p>2.13</p>	<p>Macacão padrão SAMU - Tecido pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas. Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola padre, medindo 03 cm de altura , transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e</p>	<p>UND</p>	<p>05</p>

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

<p>matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheiras (proteção) oval, medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e metalassada. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 02 cm de largura. Será plicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás, no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas refletivas: de 05 cm na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas penas: logo abaixo da joelheira (frente e costas). Tamanho XG.</p>		
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

PROPOSTA

PP 93/2021

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1.1	Colete para uso dos Agentes Comunitários de Saúde - Colete em tecido 100% algodão - Cor azul marinho, sem manga, com zíper vertical na parte frontal. Tamanho M.	UND	20	Magic	R\$ 88,30	R\$ 1.766,00
1.2	Colete para uso dos Agentes Comunitários de Saúde - Colete em tecido 100% algodão - Cor azul marinho, sem manga, com zíper vertical na parte frontal. Tamanho G.	UND	60	Magic	R\$ 88,30	R\$ 5.298,00
1.3	Colete para uso dos Agentes Comunitários de Saúde - Colete em tecido 100% algodão - Cor azul marinho, sem manga, com zíper vertical na parte frontal. Tamanho XG.	UND	20	Magic	R\$ 88,30	R\$ 1.766,00
1.4	Colete padrão Vigilância Sanitária – Confeccionado na cor azul marinho, sem manga, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba na altura do peito. Logo da Vigilância Sanitária bordado em região dorsal (costas) e fechamento por zíper em região frontal. Tamanho P.	UND	06	Magic	R\$ 94,20	R\$ 565,20
1.5	Colete padrão Vigilância Sanitária – Confeccionado na cor azul marinho, sem manga, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba na altura do peito. Logo da Vigilância Sanitária bordado em região dorsal (costas) e fechamento por zíper em região frontal. Tamanho M.	UND	12	Magic	R\$ 94,20	R\$ 1.130,40
1.6	Colete padrão Vigilância Sanitária – Confeccionado na cor azul marinho, sem manga, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba na altura do peito. Logo da Vigilância Sanitária bordado em região dorsal (costas) e fechamento por zíper em região frontal. Tamanho G.	UND	10	Magic	R\$ 94,20	R\$ 942,00
1.7	Colete padrão Vigilância Sanitária – Confeccionado na cor azul marinho, sem manga, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba na altura do peito. Logo da Vigilância Sanitária bordado em região dorsal (costas) e fechamento por zíper em região frontal. Tamanho XXG.	UND	02	Magic	R\$ 94,20	R\$ 188,40
1.8	Jaleco padrão Vigilância Sanitária -	UND	06		R\$ 111,10	R\$ 666,60

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

	Confeccionado na cor branca, manda comprida, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba em bolso na altura do peito, logo da Vigilância Sanitária bordado em manga no braço direito e fechamento por botões em região frontal. Tamanho P.			Magic		
1.9	Jaleco padrão Vigilância Sanitária - Confeccionado na cor branca, manda comprida, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba em bolso na altura do peito, logo da Vigilância Sanitária bordado em manga no braço direito e fechamento por botões em região frontal. Tamanho M.	UND	12	Magic	R\$ 111,10	R\$ 1.333,20
1.10	Jaleco padrão Vigilância Sanitária - Confeccionado na cor branca, manda comprida, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba em bolso na altura do peito, logo da Vigilância Sanitária bordado em manga no braço direito e fechamento por botões em região frontal. Tamanho G.	UND	10	Magic	R\$ 111,10	R\$ 1.111,00
1.11	Jaleco padrão Vigilância Sanitária - Confeccionado na cor branca, manda comprida, contendo dois bolsos frontais na altura do quadril, brasão da Prefeitura de Carapicuíba em bolso na altura do peito, logo da Vigilância Sanitária bordado em manga no braço direito e fechamento por botões em região frontal. Tamanho XXG.	UND	02	Magic	R\$ 111,10	R\$ 222,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 14.989,00
(Quatorze mil e novecentos e oitenta e nove reais)						

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
2.1	Jaqueta padrão SAMU 192 – Em tecido nylon resinado com manta acrílica na cor azul, capuz embutido, nas costas bordado logo do SAMU 192, ajuste da manga com velcro, ventilação nas axilas, manga esquerda bandeira (logomarca) de Carapicuíba medindo 07 cm x 11 cm com dizeres Carapicuíba abaixo da logomarca em bordado branco, no lado esquerdo do peito será bordado o logo do SAMU. Refletivos na cor cinza, emborrachados frente e verso. Frente: fechamento da gola com velcro, Frente: com zíper + botão de pressão. Tamanho PP.	UND	05	Magic	R\$ 246,00	R\$ 1.230,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

2.2	Jaqueta padrão SAMU 192 – Em tecido nylon resinado com manta acrílica na cor azul, capuz embutido, nas costas bordado logo do SAMU 192, ajuste da manga com velcro, ventilação nas axilas, manga esquerda bandeira (logomarca) de Carapicuíba medindo 07 cm x 11 cm com dizeres Carapicuíba abaixo da logomarca em bordado branco, no lado esquerdo do peito será bordado o logo do SAMU. Refletivos na cor cinza, emborrachados frente e verso. Frente: fechamento da gola com velcro, Frente: com zíper + botão de pressão. Tamanho P.	UND	10	Magic	R\$ 247,00	R\$ 2.470,00
2.3	Jaqueta padrão SAMU 192 – Em tecido nylon resinado com manta acrílica na cor azul, capuz embutido, nas costas bordado logo do SAMU 192, ajuste da manga com velcro, ventilação nas axilas, manga esquerda bandeira (logomarca) de Carapicuíba medindo 07 cm x 11 cm com dizeres Carapicuíba abaixo da logomarca em bordado branco, no lado esquerdo do peito será bordado o logo do SAMU. Refletivos na cor cinza, emborrachados frente e verso. Frente: fechamento da gola com velcro, Frente: com zíper + botão de pressão. Tamanho M.	UND	10	Magic	R\$ 247,00	R\$ 2.470,00
2.4	Jaqueta padrão SAMU 192 – Em tecido nylon resinado com manta acrílica na cor azul, capuz embutido, nas costas bordado logo do SAMU 192, ajuste da manga com velcro, ventilação nas axilas, manga esquerda bandeira (logomarca) de Carapicuíba medindo 07 cm x 11 cm com dizeres Carapicuíba abaixo da logomarca em bordado branco, no lado esquerdo do peito será bordado o logo do SAMU. Refletivos na cor cinza, emborrachados frente e verso. Frente: fechamento da gola com velcro, Frente: com zíper + botão de pressão. Tamanho G.	UND	10	Magic	R\$ 247,00	R\$ 2.470,00
2.5	Jaqueta padrão SAMU 192 – Em tecido nylon resinado com manta acrílica na cor azul, capuz embutido, nas costas bordado logo do SAMU 192, ajuste da manga com velcro, ventilação nas axilas, manga esquerda bandeira (logomarca) de Carapicuíba medindo 07 cm x 11 cm com dizeres Carapicuíba abaixo da logomarca em bordado branco, no lado esquerdo do peito será bordado o logo do SAMU. Refletivos na cor cinza, emborrachados frente e verso. Frente: fechamento da gola com velcro, Frente: com zíper + botão de pressão. Tamanho GG.	UND	09	Magic	R\$ 247,00	R\$ 1.235,00



2.6	<p>Jaqueta padrão SAMU 192 – Em tecido nylon resinado com manta acrílica na cor azul, capuz embutido, nas costas bordado logo do SAMU 192, ajuste da manga com velcro, ventilação nas axilas, manga esquerda bandeira (logomarca) de Carapicuíba medindo 07 cm x 11 cm com dizeres Carapicuíba abaixo da logomarca em bordado branco, no lado esquerdo do peito será bordado o logo do SAMU. Refletivos na cor cinza, emborrachados frente e verso. Frente: fechamento da gola com velcro, Frente: com zíper + botão de pressão. Tamanho EXG.</p>	UND	05	Magic	R\$ 247,00	R\$ 1.235,00
2.7	<p>Jaqueta padrão SAMU 192 – Em tecido nylon resinado com manta acrílica na cor azul, capuz embutido, nas costas bordado logo do SAMU 192, ajuste da manga com velcro, ventilação nas axilas, manga esquerda bandeira (logomarca) de Carapicuíba medindo 07 cm x 11 cm com dizeres Carapicuíba abaixo da logomarca em bordado branco, no lado esquerdo do peito será bordado o logo do SAMU. Refletivos na cor cinza, emborrachados frente e verso. Frente: fechamento da gola com velcro, Frente: com zíper + botão de pressão. Tamanho EXGG.</p>	UND	02	Magic	R\$ 247,00	R\$ 494,00
2.8	<p>Macacão padrão SAMU - Tecido pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas. Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado</p>	UND	05	Magic	R\$ 311,00	R\$ 1.555,00



	<p>joelheiras (proteção) oval, medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e metalassada. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 02 cm de largura. Será plicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás, no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas refletivas: de 05 cm na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas penas: logo abaixo da joelheira (frente e costas). Tamanho PP.</p>					
<p>2.9</p>	<p>Macacão padrão SAMU - Tecido pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas. Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na</p>	<p>UND</p>	<p>12</p>	<p>Magic</p>	<p>R\$ 311,00</p>	<p>R\$ 3.732,00</p>



	<p>gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheiras (proteção) oval, medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e metalassada. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 02 cm de largura. Será plicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás, no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas refletivas: de 05 cm na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas penas: logo abaixo da joelheira (frente e costas). Tamanho P.</p>					
<p>2.10</p>	<p>Macacão padrão SAMU - Tecido pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m²,</p>	<p>UND</p>	<p>15</p>	<p>Magic</p>	<p>R\$ 311,00</p>	<p>R\$ 4.665,00</p>

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

<p>largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas. Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola padre, medindo 03 cm de altura , transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), respontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheiras (proteção) oval, medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e metalassada. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 02 cm de largura. Será plicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



	na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás, no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas refletivas: de 05 cm na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas penas: logo abaixo da joelheira (frente e costas). Tamanho M.					
2.11	Macacão padrão SAMU - Tecido pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m ² , largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas. Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheiras (proteção) oval, medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e metalassada. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo	UND	18	Magic	R\$ 311,00	R\$ 5.598,00



	<p>após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 02 cm de largura. Será plicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás, no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas refletivas: de 05 cm na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas penas: logo abaixo da joelheira (frente e costas). Tamanho G.</p>					
2.12	<p>Macacão padrão SAMU - Tecido pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas. Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheiras (proteção) oval, medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e metalassada. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta</p>	UND	15	Magic	R\$ 311,00	R\$ 4.665,00



	<p>reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 02 cm de largura. Será plicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás, no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas refletivas: de 05 cm na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas penas: logo abaixo da joelheira (frente e costas). Tamanho GG.</p>					
<p>2.13</p>	<p>Macacão padrão SAMU - Tecido pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas. Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca),</p>	<p>UND</p>	<p>05</p>	<p>Magic</p>	<p>R\$ 311,00</p>	<p>R\$ 1.555,00</p>

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

<p>pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheiras (proteção) oval, medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e metalassada. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 02 cm de largura. Será plicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás, no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas refletivas: de 05 cm na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas penas: logo abaixo da joelheira (frente e costas). Tamanho XG.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 34.362,00
(Trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais)					

Totalizando o valor R\$ **49.351,00** (Quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e um reais)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
CONTRATADO: FSC COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI
TERMO DE ATA Nº: 29/22
OBJETO: Registro de Preços para
ADVOGADO (S): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO - OAB nº 109197 – E-mail:
w.antzuk@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 31 de março de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: _____

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Felipe Santos da Conceição**
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 379.346.138-65

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAR

Nome: **Thais Lima de Oliveira Torres Felício**

Cargo: Atendente

CPF: 347.783.108-02

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*